



Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,

Campina Grande-PB – Telefone (083) 3310-2540 – CEP 58.410-050

Nº do processo: 0008508-40.2002.8.15.0011

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Assunto(s): [Cédula de Crédito Bancário]

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADO: E SOUSA CIA LTDA - ME, ELIETE ARAUJO DE SOUSA, GERALDO BEZERRA DA SILVA, ELISETE ARAUJO DE SOUSA, PEDRO CLEMENTINO DOS SANTOS, MARIA TEREZA GOMES DOS SANTOS

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 8^a Vara Cível de Campina Grande manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, proceda com a **AVALIAÇÃO DO BEM: Posto Condor, localizado na Av. Assis Chateaubriand, 2675, Tambor, Campina Grande/PB.**

Diligência: ID 23210967

Campina Grande, 3 de agosto de 2020

ARTUR JOSE DE SOUZA MEDEIROS

Téc./Anal. Judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, na Av. Assis Chateaubriand, 2675, Bairro Tambor, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, eu, **Suevânia Suédes Silva Araújo**, Oficiala de Justiça Avaliadora desta Comarca de Campina Grande-PB, em cumprimento ao mandado de Avaliação ID32885048, extraído da **Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0008508-40.2002.8.15.0011**, promovida por **Banco do Nordeste do Brasil SA** contra a **E Souza Cia Ltda - ME**, feito que tramita perante o MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível-CG**, apresento **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

01 (um) imóvel denominado Posto Condor com área total de 5.300 m2, área construída correspondente a 623,40 m2, destinado a prestação de serviços com abastecimento de combustível e garagem de ônibus, contendo as seguintes benfeitorias: área de abastecimento onde se localizam as bombas de abastecimento e tanques de armazenamento de combustíveis, com pavimentação em paralelepípedos e cobertura em estrutura metálica com telha de alumínio, sendo uma área coberta de 247 m2; prédio de vendas e depósito, edificação térrea, com estrutura em concreto, e mais um prédio novo para bombas de sucção de gás, em decorrência da implementação do gasoduto em Campina Grande, sendo este com área de 174m2.

Considerando o estado de conservação do dito imóvel que tem diferentes aspectos oscilando entre conservação razoável na parte onde funciona o posto com área destinada a venda de combustíveis que está arrendada a **MASTERGÁS**, CNPJ 01.420.327/0004-28; e por outro lado, mau estado de conservação na área em que estão depositados vários ônibus sucateados conforme fotografias anexadas.







Assim, embasada no que se apresenta (terra nua e benfeitorias), e considerando ainda a queda nos valores de negócios do mercado imobiliário local face ao enfrentamento da pandemia de Covid 19, que se registra desde março do ano em curso, **AVALIO o referido imóvel nesta data em: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais).**

Importa portanto, o presente laudo a importância de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais). Era o que tinha a avaliar, pelo que dato e assino o presente laudo.

Campina Grande, **12 de novembro de 2020.**

Suevânia Suédes Silva Araújo

Oficial de Justiça
Matricula 473.483-1

